



PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 1.607, de 2020, que Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Junho Vermelho Pet".

AUTOR: DEPUTADO DANIEL DONIZET

RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

I - RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o Projeto de Lei nº 1.607, de 2020, de autoria do ilustre Deputado Daniel Donizet, que propõe a Instituição e Inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Junho Vermelho Pet", celebrado anualmente no mês de Junho, conforme disposto em sua ementa e no art. 1º.

Seguem os artigos 2º e 3º, com a cláusula de vigência e de revogação.

Ao justificar a propositura, assevera o nobre Autor que seu objetivo principal é promover a conscientização sobre a doação voluntária e segura de sangue animal e incentivar a participação dos tutores, enfatizando os benefícios desse ato de cuidado com os animais de estimação.

Menciona o Dia Mundial do Doador de Sangue em 14 de junho, destacando que a doação de sangue para animais é tão crucial quanto para seres humanos. Acrescenta que a doação de sangue animal é pouco conhecida e subutilizada. Relata que diversos exames serão realizados de forma gratuita.

Não foram apresentadas emendas à proposição no transcurso do prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 69-B, alínea "j", do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre cerrado, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

A Instituição e Inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal do "Junho Vermelho Pet", é uma iniciativa nobre e de relevante interesse público, pois visa conscientizar e promover a doação voluntária e segura de sangue animal.

A proposta busca promover o bem-estar e a saúde dos animais de estimação, que são membros queridos de muitas famílias, e que desempenham um papel vital na saúde emocional e psicológica de seus tutores. Animais saudáveis e felizes contribuem para um ambiente doméstico mais equilibrado e podem reduzir o estresse e a depressão em suas famílias humanas.

A conscientização sobre a doação voluntária e segura de sangue animal é essencial para garantir que esses animais tenham acesso a tratamento adequado e a transfusões de sangue quando necessário. Essa prática pode salvar vidas de animais que necessitam de transfusões.

A iniciativa promove a responsabilidade e a educação dos tutores de animais de estimação, incentivando-os a cuidar adequadamente de seus pets e a compreender a importância de contribuir para a comunidade de maneira positiva. Isso cria uma sociedade mais consciente e cuidadosa em relação aos seus animais de estimação e ao meio ambiente, beneficiando, assim, a saúde coletiva de todos os membros da comunidade.

Além disso, a inclusão e Instituição no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, do "Junho Vermelho Pet", também impacta positivamente a saúde pública. Conscientizar sobre a importância da doação segura de sangue animal ajuda a prevenir doenças zoonóticas, que são transmitidas de animais para humanos. Isso mantém a comunidade mais segura e saudável, evitando surtos de doenças que poderiam surgir sem a devida atenção aos animais. Portanto, a iniciativa contribui indiretamente para a saúde da população.

O projeto é adequado e de inegável interesse público, pois promove a saúde e o bem-estar dos animais demonstrando cuidado com seus direitos e necessidades.

A referência ao banco de sangue do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília como uma iniciativa bem-sucedida demonstra que a doação de sangue animal pode ser implementada de forma eficaz e benéfica.

Instituir e Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Junho Vermelho Pet", se mostra uma medida essencial para promover o bem-estar dos animais, salvar vidas, conscientizar sobre a saúde animal e fortalecer a responsabilidade e a solidariedade na sociedade, desempenhando um papel significativo na preservação da saúde e da vida dos animais de estimação e de outros animais que dependem da generosidade e cuidado humano.

Ante tudo quanto exposto, nos manifestamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.607, de 2020, no âmbito desta Comissão.

É o Parecer.

Sala das Comissões em

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PRESIDENTE

DEPUTADO ROGÉRIO
REL/



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173, Deputado(a) Distrital**, em 10/10/2023, às 12:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1376752** Código CRC: **8FA34686**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br

00001-00041014/2020-15

1376752v3